



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/10/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: ADITIVA	EMENDA Nº 07
-------------------------	--------------

AUTOR DA EMENDA: Vereadores Claudio Gaiteiro/PSL e Nei H. Haveroth/PSL

INCLUSÃO DE AÇÃO ESPECÍFICA

UG: Consolidado	UNIDADE: 140.01 Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
PROGRAMA: 0029 Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.396 – Implantar o Programa da Porteira para Dentro, instituído pela Lei Municipal nº 5.819/2011.	
TIPO: P	
PRODUTO: Programa Desenvolvido	
UNIDADE MEDIDA: Und.	
METAS FÍSICAS: 1,00	
VALORES R\$: 80.000,00	

Justificativa: O Programa da Porteira para Dentro instituído pela Lei Municipal nº 5.819/2011 tem ser considerado como prioridade para a Administração Pública, pois, esse programa beneficia em muito os pequenos produtores rurais do Município de Cascavel, uma vez que tem a finalidade de fomentar à atividade agropecuária rural nas unidades produtivas, através da implantação de ações visando à melhoria da infraestrutura e dos acessos viários das propriedades rurais no Município e de suas instalações. Essa ação mantém compatibilidade com o Plano Plurianual para 2015.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de outubro de 2014.

[Assinatura]
Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL

[Assinatura]
Nei H. Haveroth
Vereador/PSL